



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 859/ 2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 032/2013 de 25 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais situada no município de Ribeirão das Neves/MG, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança, **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado de Investigação Social, publicado no site da SEDS em 26 de Março de 2013, com base no item "9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 032/2013 datado de 25 de Janeiro de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 032/2013 datado de 25 de Janeiro de 2013.

Nome	Item
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	Item 9, subitem 9.2.1 alínea "b" e item 9.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos/SEDS

ale